



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Deurada(GO) 26103 / 2018
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO:

- A) As comemorações religiosas da SEMANA SANTA;
- B) O interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (23/03/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente